



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves**, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.1.- PROCEDIMENTO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ANCORADOURO DE 1º NÍVEL NA ALBUFEIRA DE TOUVEDO - **Proposta** - Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta, que abaixo que se transcreve, anexa à informação interna, registada sob o nº 2402, em 17/05/2022: “Considerando que o Município de Ponte da Barca, de acordo com o determinado pelo Plano de Ordenamento das Albufeiras de Touvedo e Alto-Lindoso (POATAL), possui um ancoradouro de 1º nível sito na Albufeira de Touvedo;

- Considerando a inegável importância que a náutica de desporto e recreio detém para o Concelho de Ponte da Barca e para a dinamização económica do território;

**Proponho que:**

- Seja aberto um concurso público para a concessão do Ancoradouro de 1º Nível, sito na União de Freguesias de Entre Ambos-os-Rios, Ermida e Germil, nos termos do número 1 da alínea a) do Artigo 16º, conjugado com o número 1 da alínea b) dos Artigos 20º, e 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP);

- A aprovação do Programa de Concurso, composto pelo Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, com prazo para apresentação de propostas de 30 dias, nos termos dos Artigos 41º e 42º do CCP

- A aprovação do júri abaixo designado, cuja competência no procedimento lhe deverá ser delegada, com exceção da competência para qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, nos termos dos Artigos 67º, 69º e 109º nº1, nos seguintes termos:

Presidente – José Pedro de Oliveira Carneiro;

Vogais Efetivos – Carlos Venceslau de Oliveira Gomes;

João Ivo Silva da Costa;

Vogais Suplentes – Pedro Filipe Antunes da Rocha;

José Carlos dos Santos Bago.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea p), do nº1, do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Paços do Concelho de Ponte da Barca, 17 de maio de 2022

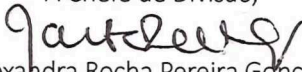
O Presidente da Câmara Municipal

(Augusto Manuel dos Reis Marinho)”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo esta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do constante na alínea p), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

----- Secção Administrativa e de Expediente, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 20 de maio de 2022.-----

A Chefe de Divisão,

  
(Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves, D.ª)